

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina CAISM - Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana

CNPJ: 61.699.567/0084-10

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - CAISM Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
ATIVO	2022	2021	PASSIVO
Ativo Circulante	8.940.717,00	5.409.081,95	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	5.481,20	4.983,38	Fornecedores (Nota 3.7)
Bancos conta movimento	750,63	1.351,03	Fornecedores Nacionais
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	4.730,57	3.632,35	Serviços Terceiros (Nota 3.8)
Contas a Receber (Nota 3.3)	8.809.541,72	5.328.121,72	Serviços de Terceiros P. Jurídica
Clientes	8.115.258,81	5.280.258,81	Serviços Próprios
Secretaria Estado Saúde São Paulo (Nota 3.3.1)	2.835.000,00	0	Salários a pagar (Nota 3.9)
Valores em Negociação			Contribuições a recolher (Nota 3.10)
Contrato Convênio (Nota 3.3.2)	5.280.258,81	5.280.258,81	Provisão de férias (Nota 3.11)
Outros Créditos	694.282,91	47.862,91	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)
Adiantamento SPDM	656.600,00	0	Empréstimo a Funcionário
Adiantamentos e outros créditos (Nota 3.4)	37.682,91	47.862,91	Lei 10.820/03 (Nota 3.12)
Despesas Antecipadas Saúde	0	1.255,62	Impostos a recolher (Nota 3.13)
Prêmios de Seguros a Vencer	0	1.255,62	Benefícios
Estoques (Nota 3.5)	125.694,08	74.721,23	Tributos
Materiais utilizados no setor de nutrição	15.634,93	6.107,71	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)
Materiais utilizados no setor de farmácia	44.921,60	34.671,54	Conta a Pagar / Valores de Terceiros
Materiais de almoxarifado	64.451,02	33.941,98	Convênios/Contratos
Empréstimos de materiais a terceiros	686,53	0	Públicos a Realizar (Nota 3.15)
Ativo Não Circulante	266.166,75	240.366,58	Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ativo Imobilizado Terceiros	373.329,45	311.927,84	Outras Contas a Pagar (Nota 3.16)
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.6)	373.329,45	311.927,84	Diversos a Pagar SPDM
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.6.1)	(107.162,70)	(71.561,26)	Estrutura SPDM
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	(107.162,70)	(71.561,26)	Recebimento de Materiais de Terceiros
Total do Ativo	9.206.883,75	5.649.448,53	Passivo Não Circulante
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado			
	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	dez/22	dez/21	
1 - Receitas	20.297.415,13	10.749.360,29	
1.1) Prestação de serviços	18.198.416,15	9.368.573,71	
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0	0	
1.3) Outras Receitas	315.893,05	33.354,91	
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.783.105,93	1.347.431,67	
1.5) (-) EPLCD-Estim Perdidas Crédito/Receitas Anuladas	0	0	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.967.737,65	3.902.284,45	
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	847.615,20	1.194.034,55	
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.961.753,24	2.603.086,10	
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	61.401,61	34.616,00	
2.4) Outros	96.967,60	70.547,80	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	16.329.677,48	6.847.075,84	
4 - Retenções	0	0	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0	0	
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	16.329.677,48	6.847.075,84	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	0	4.810,14	
6.1) Receitas financeiras	0	4.810,14	
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	16.329.677,48	6.851.885,98	
8 - Distribuição do Valor Adicionado	16.329.677,48	6.851.885,98	
8.1) Pessoal e encargos	14.001.343,48	5.178.632,02	
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.088,54	67.434,11	
8.3) Juros	2.709,06	1.435,63	
8.4) Aluguéis	541.430,47	256.952,55	
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.783.105,93	1.347.431,67	
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	0	0	
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2022 e 2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e do município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando os laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O CAISM atende crianças, adolescentes, adultos e idosos com problemas psiquiátricos e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, com encaminhamento de pacientes através do sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde). A estrutura abrange um ambulatório de psiquiatria, hospital dia, unidade de internação e pronto-socorro. A unidade atende as seguintes especialidades: Psiquiatria Clínica, Psicoterapia e Psicologia Médica, Psiquiatria Infantil e Desenvolvimento, Álcool e Drogas e Políticas Públicas e Neurociências Clínica. Hoje, a taxa de ocupação dos leitos é de 85%, com tempo médio de internação de 30 dias. Em 01/03/2018, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), juntamente com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), assumiu a gestão acadêmico-assistencial do Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISM) Vila Mariana. Em 2022, a unidade deu continuidade no gerenciamento do Hospital por meio de um novo termo de convênio nº 015/2022, celebrado em 18/04/2022, com vigência até 18/04/2022. O valor pactuado foi de R\$ 11.340.000,00 (onze milhões, trezentos e quarenta mil reais). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentações Das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações, sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1.1:** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CAISM - Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental. Rua Major Maragliano, 241 - Vila Mariana - São Paulo - SP, CEP 04017-030 - CNPJ nº 61.699.567/0084-10. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos			
	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021	
Receitas	19.981.522,08	10.716.005,38	
Receita Bruta de Serviços Prestados	19.981.522,08	10.716.005,38	
(+) Serviços - Saúde	19.900.064,08	10.661.089,28	
SUS-Sistema Único Saúde			
Contratos/Convênios Afiliadas (Nota 4.1)	10.453.215,98	8.693.496,75	
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	1.409.329,96	1.048.192,46	
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	9.480,00	720,00	
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	313.596,48	260.804,90	
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	50.699,49	37.714,31	
Trabalho Voluntários (Nota 10)	7.663.742,17	620.160,86	
(+) Outras Receitas Operacionais	81.458,00	54.916,10	
Estrutura SPDM - Saúde	81.458,00	54.916,10	
(-) Receita Líquida de Serviços Prestados	19.981.522,08	10.716.005,38	
(+) Outras Receitas	315.893,05	38.165,05	
(+) Receitas Gerais - Saúde	315.893,05	38.165,05	
Outras Receitas	0	116,61	
Descontos Recebidos	0	4.810,14	
Doações Recebidas (Nota 4.2)	315.893,05	33.238,30	
(-) Receita Líquida Custos e Despesas	20.297.415,13	10.754.170,43	
(-) Custos Operacionais (Nota 4.3)	7.890.097,18	6.465.638,98	
(-) Serviços	5.779.958,45	4.341.449,15	
(-) Pessoal Serviços Próprios	5.064.240,31	3.731.825,08	
(-) Serviços de Terceiros	715.718,14	609.624,07	
(-) Custos com Mercadorias	847.615,20	1.194.034,55	
(-) Medicamentos e Materiais	847.615,20	1.194.034,55	
(-) Gratuidades	1.262.453,53	930.155,28	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 10.1)	1.209.369,35	897.154,21	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 10.2)	9.480,00	720,00	
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 10.4)	43.604,18	32.281,07	
(-) Outros Custos Operacionais	70,00	0	
(-) Custos Financeiros	70,00	0	
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	12.407.317,95	5.060.827,65	
(-) Serviços	11.555.767,06	4.070.575,62	
(-) Pessoal Serviços Próprios	1.273.361,00	839.168,24	
(-) Serviços de Terceiros	2.618.663,89	2.156.244,51	
(-) Trabalho Voluntário	7.663.742,17	1.075.162,87	
(-) Despesas com Mercadorias	168.801,68	202.272,58	
(-) Medicamentos e Materiais	168.801,68	202.272,58	
(-) Tributos	1.088,54	197.351,47	
(-) Impostos Taxas e Contrib	1.088,54	197.351,47	
(-) Gratuidades	520.652,40	438.841,91	
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 10.1)	199.960,61	183.186,34	
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	313.596,48	249.066,23	
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 10.4)	7.095,31	6.589,34	
(-) Outros Despesas Operacionais (Nota 4.4)	161.008,27	151.786,07	
(-) Despesas Financeiras	18.148,66	13.204,33	
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	61.401,61	85.982,97	
(-) Estrutura SPDM	81.458,00	52.598,77	
(=) Superávit/Déficit com Restrições (Nota 6)	0	0	
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			

são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de **R\$ 5.481,20**.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2022	Saldo em R\$ 31/12/2021
Caixa e Saldos em Bancos	750,63	1.351,03
Aplicação Financeira de Curto Prazo	4.730,57	3.632,35
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.481,20	4.983,38

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza de custeio, permitindo a identificação por tipo de verba estadual, assim como sua origem, termo de convênio nº 015/2022. **Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos**

	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Custeio - Recurso Estadual	450,99	4.118,19
Emenda Parlamentar nº 993.2020	450,99	4.118,19
Convênio nº 958/2020	0,00	687,05
Convênio nº 1263/2020	0,00	178,14
Convênio nº 015/2022	5.030,21	0,00
Total de Recursos Disponíveis	5.481,20	4.983,38
3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Instituição	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade % Mês
Banco do Brasil	CDB DI	92,00%
Banco do Bradesco	INVEST	100%
Banco do Bradesco	CDB DI	100%
Total	R\$ 4.730,57	R\$ 4.730,57

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistência Governamentais para que quando do reconhecimento do resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2022

continua

...continuação remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (CAISM - Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A ad-

prestadores de serviços voluntariado. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário representou **R\$ 7.663.742,17** (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais

Dr. Elson de Miranda Asevedo - Diretor Técnico

ministração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria

e dezessete centavos). **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

Dayane Duarte dos Santos - Contadora - CRC 1SP319265/O-2

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

O.S.S. Irmandade da Santa

Casa de Andradina - SP

CNPJ nº 43.535.210/0001-97

Editais de Chamamento Público - Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde na Especialidade de Cardiologia, Ortopedia e Pneumologia

1. Do Processo: A O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara - 730 - Centro, na cidade de Andradina - SP - Brasil, CEP: 16901-100, Telefone: 18 3702-1100, por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora dos AMEs - Ambulatórios Médicos de Especialidades de **Promissão** (localizado na Rua Arthur Franco, nº 215, Jardim América, na cidade de Promissão), nos termos do **Contrato de Gestão** firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, vem, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **Chamamento Público** para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde** na especialidade de **Cardiologia, Ortopedia e Pneumologia** com desenvolvimento dos trabalhos em prol da unidade gerenciada - **Ambulatório Médico de Especialidades de Promissão**. **2. Do Objeto:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos na área de saúde com especialidade em **Cardiologia, Ortopedia e Pneumologia**, com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. **3. Embasamento:** O presente edital está embasado nas disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP** visando dar publicidade às pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas específicas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis à matéria. **4. Condições de Credenciamento:** **A)** As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos objeto deste certame; **B)** Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas jurídicas da área de saúde com profissionais na especialidade de **Cardiologia, Ortopedia e Pneumologia**, devidamente registrados nos órgãos de classe para fins de prestação de serviços médicos; **C)** Para o credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. **5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento:** **A)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais da especialidade de **Cardiologia, Ortopedia e Pneumologia**; **B)** O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: secretaria_medico@amepromissao.com.br entre os dias **25/04/2023 a 28/04/2023**. **6. Disposições Gerais:** **A)** O processo para contratação consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo solicitação para complementação de documentos; **B)** Para fins de contratação, os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais da especialidade **Cardiologia, Ortopedia e Pneumologia**; **C)** A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância às regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício; **D)** O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante; **E)** Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informados por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 25 de Abril de 2023. **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina.**

MAC Veneza

Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

NIRE 35.225.209.437 - CNPJ/MF 13.375.906/0001-32

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios

Data, hora, local. 20.04.2023, às 10hs, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 17º andar, conjunto E-173, parte, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: **Moise Matalon**, Secretário: **David Ades**. **Deliberações aprovadas.** 1. Com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 22.930.468,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 22.930.468 quotas do Capital Social, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de propriedade da sócia Mac Incorporadora Ltda, passando o capital social de R\$ 32.930.468,00, dividido em 32.930.468 quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00, para R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 20.04.2023. **Mesa:** **Moise Matalon** - Presidente, **David Ades** - Secretário. **Sócios:** **Mac Incorporadora Ltda., Moise Matalon e David Ades** - Administradores.

GERIBÁ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 30.698.850/0001-76 NIRE 35.235.275.670

Ata de Reunião de Quotistas, realizada em 19 de abril de 2023

I. Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de abril de 2023, às 10h (dez horas), com participações remotas por videoconferência. **II. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: (i) Marko Jovovic, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE nº V477272-L, inscrito no CPF sob o nº 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; (ii) GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda. (atual denominação da Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.675/0001-00, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 360, 11º andar do Edifício 360 JK, sala GEREZ, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus administradores Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38.547.300-X, expedido pela SS-P-SP e inscrito no CPF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o Sr. Marko Jovovic, acima qualificado; e (iii) Geribá Brazil Real Estate Partners II LLC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.929.646/0001-19, com sede na 16192 Coastal Highway, County of Sussex/DE 19958, Lewes, Delaware, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastante procuradores, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, ambos acima qualificados, os quais representam a totalidade do capital social da Geribá Investimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"). **III. Composição Da Mesa:** Presidente: Marko Jovovic; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **IV. da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **V. Deliberações:** Os Sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, aprovaram: (i) Da redução de capital da Sociedade: reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$4.961.615,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e quinze reais), será reduzido em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), passando o capital social da Sociedade a ser de R\$4.161.615,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos e quinze reais). Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas a sócia Geribá Brazil Real Estate Partners II LLC. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam a totalidade do capital social, por mim Secretária e pelo Presidente. São Paulo, 19 de abril de 2023. Mesa: Marko Jovovic - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. **Sócios:** Geribá Brazil Real Estate Partners II LLC.; Paulo Souza Queiroz Figueiredo; Marko Jovovic; GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.; Paulo Souza Queiroz Figueiredo; Marko Jovovic.

== Patriani SPE 01 Incorporação Ltda. ==

CNPJ/ME nº 16.637.533/0001-19 - NIRE 35.226.796.32-8

Ata de Reunião de Sócios

Reunião realizada em 10/03/2023, às 09:00 horas, na sede da empresa, presidida por Valter Patriani, RG nº 39.001.001-7/SSP/SP, CPF/ME nº 860.625.818-00, e secretariada por Luis Carlos Battistini Júnior, OAB/SP nº 240.385, dispensada a convocação, face ao comparecimento do sócio **Valter Patriani** e da sócia **Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, que representam a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que esta Reunião tinha por finalidade a deliberação sobre a redução do capital social da empresa e aprovação da alteração do contrato social em razão de tal redução. **Deliberações tomadas por unanimidade:** a. Uma vez que o capital social se encontra integralmente subscrito e integralizado, com fundamento no Artigo 1.082, II, do Código Civil, e se mostrar excessivo em relação ao objeto da sociedade, aprovam os sócios a redução do capital social, no valor de R\$1.755.756,00. b. A redução do capital é feita restituindo-se o valor acima à sócia Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda. c. Assim, o capital social que era de R\$10.838.000,00, dividido em 1.083.800 quotas no valor nominal de R\$10,00 cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para R\$9.082.240,00 divididos em 908.224 quotas no valor de R\$10,00 cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, distribuído da seguinte forma, entre os sócios: **Sócio:** Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda.; **Quotas:** 897.386; **Capital Social:** R\$8.973.860,00; **Participação:** 99%. **Sócio:** Valter Patriani; **Quotas:** 10.838; **Capital Social:** R\$108.380,00; **Participação:** 1%. **Total:** 908.224; **R\$9.082.240,00;** 100%. d. Em razão de tal redução, aprovam os sócios alterar o contrato social. **Encerramento:** Encerrada a deliberação, a presente ata foi aprovada. Santo André, 10/03/2023. (ass.) Presidente da mesa: **Valter Patriani**; Secretário da Mesa: **Luis Carlos Battistini Junior**. Sócios: **Valter Patriani; Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda., Valter Patriani.**

== Fundação Adib Jatene ==

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Editais

Estagiário - Engenharia de Produção - Fase 5 - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15 horas do dia 25/04/2023 às 15 horas do dia 03/05/2023.

Quinta do Lago IV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ: 41.192.773/0001-02 - NIRE: 35.236.956.859

Extrato do Instrumento Particular

de 3ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pelo presente Instrumento a totalidade dos Sócios da Quinta do Lago IV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede em Jaboticabal/SP; Resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme os seguintes termos e condições: 1. Aproveam a proposta apresentada pela administração para realizar a Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do Protocolo de Intenções e de Justificação de Cisão Parcial da Quinta do Lago IV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Protocolo"), o qual aprovou a Cisão Parcial da Sociedade ("Cisão Parcial"), com versão de parte do seu patrimônio para a Quinta do Lago V Participações Ltda., com sede em Jaboticabal/SP, CNPJ nº 41.192.829/0001-10, JU-CESP NIRE 35.236.956.875, em 12.03.2021 ("Cindenda"). 2. Ratificam a nomeação da empresa CSM Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., com sede em Cravinhos/SP, CNPJ nº 40.076.401/0001-40 e CRC/SP nº 2SP035440/O-2, responsável pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Líquido. 3. A Empresa Especializada, avaliou preliminarmente a parcela do patrimônio líquido, propondo que o valor a ser destinado à Cindenda, seja constituído pelo montante de R\$ 255.760,13. 4. Aproveam a Cisão Parcial da Sociedade, com versão de parte do seu patrimônio líquido para a Cindenda, nos termos do Protocolo. 5. Em razão da Cisão Parcial, aprovam os sócios a redução do capital social, atualmente de R\$ 4.080.606,00, para R\$ 3.824.845,87, mediante o cancelamento de 255.760 quotas de emissão da Cindida, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, de titularidade da sócia CM07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Jaboticabal/SP, CNPJ 32.230.352/0001-20, JU-CESP NIRE 35.231.268.652. 6. Ainda, em vista da redução de capital social acima disposta, visando a manutenção da integridade do capital social, decidem os sócios aumentar o capital social, de R\$ 3.824.845,87 para R\$ 3.824.846,00, mediante a integralização de R\$ 0,13 em moeda corrente nacional, pela sócia CM07 Empreendimentos Imobiliários Ltda.. 6.1. O imóvel integrante do elemento do ativo da parcela cindida, nos termos do Laudo de Avaliação e Protocolo ora aprovados, corresponde a área matriculada sob o nº 116.853 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. 6.2. Os sócios decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social e a Consolidação do Contrato Social. Jaboticabal, 08.02.2023. **Sócios:** CM07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., por sua Administradora, Maria Cristina Pontes de Moraes Merenda, Mario Nardin, Luiz Claudio Nardin, Valdecir Fernando Nardin, Márcia da Silva Nardin, Janda Empreendimentos Imobiliários Ltda., Maria Sílvia Vieira Machado Junqueira Franco - Administradora, Maria Lúcia Machado Salomão - Administradora, Danju Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ricardo Junqueira Franco - Administrador, Maria Sílvia Vieira Machado Junqueira Franco - Administradora, Mapesa Empreendimentos Imobiliários Ltda., João Batista Salomão Junior - Administrador, Maria Lúcia Machado Salomão - Administradora. JU-CESP nº 120.210/23-0 em 22.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

== Patriani SPE 04 Incorporação Ltda. ==

CNPJ/ME nº 17.658.534/0001-02 - NIRE 35.227.341.006

Ata de Reunião de Sócios

Realizada em 10/03/2023, às 09:00 horas, na sede da empresa, presidida por Valter Patriani, RG nº 39.001.001-7/SSP/SP, CPF/ME nº 860.625.818-00, e secretariada por Luis Carlos Battistini Júnior, OAB/SP nº 240.385, dispensada a convocação face ao comparecimento do sócio **Valter Patriani** e da sócia **Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, que representam a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que esta Reunião tinha por finalidade a deliberação sobre a redução do capital social da empresa e aprovação da alteração do contrato social em razão de tal redução. **Deliberações tomadas por unanimidade:** a. Uma vez que o capital social se encontra integralmente subscrito e integralizado, com fundamento no Artigo 1.082, II, do Código Civil, e se mostra excessivo em relação ao objeto da sociedade, aprovam os sócios a redução do capital social, no valor de R\$481.712,00. b. A redução do capital é feita restituindo-se os valores acima à sócia Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda. c. Assim, o capital social que era R\$8.602.000,00, dividido em 860.200 quotas no valor nominal de R\$10,00 cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para R\$8.120.280,00 divididos em 812.028 quotas no valor de R\$10,00 cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, distribuído da seguinte forma, entre os sócios: **Sócio:** Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda.; **Quotas:** 803.426; **Capital Social:** R\$8.034.260,00; **Participação:** 99%. **Sócio:** Valter Patriani; **Quotas:** 8.602; **Capital Social:** R\$8.602,00; **Participação:** 1%. **Total:** 812.028; **R\$8.120.280,00;** 100%. d. Em razão de tal redução, aprovam os sócios alterar o contrato social. **Encerramento:** Encerrada a deliberação, a presente ata foi aprovada. Santo André, 10/03/2023. (ass.) Presidente da mesa: **Valter Patriani**; Secretário da Mesa: **Luis Carlos Battistini Junior**. Sócios: **Valter Patriani; Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda., Valter Patriani.**

B.F.M.O. Assessoria e Consultoria Ltda.

CNPJ/MF nº 04.204.567/0001-30 - NIRE 35.218.883.411

Editais de Convocação

B.F.M.O. Assessoria e Consultoria Ltda. convoca os sócios para se reunirem em Reunião Extraordinária, que se realizará em 02/05/2023 às 10:00 horas, na Rua Ricardo Hildebrand, nº 336, Eroise, Leme-SP, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: dissolução, liquidação e extinção da sociedade em decorrência de sua inatividade. **Egídio Osti Neto** - Sócio Administrador. Leme, 17/04/2023. (20, 21 e 25/04/2023)